

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
REFERENTE A TOMADA DE CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2013

Os limites de GASTOS DO PODER LEGISLATIVO do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Despesas com pessoal do Poder Legislativo (LRF art. 20, III, "a").

Despesa com Pessoal	Valor em R\$	s/ RCL
Receita Corrente Líquida (R C L)	63.340.347,22	100%
Desp. c/Pessoal Computáveis (últimos 12 meses)	2.151.721,94	3,39%
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	3.420.378,74	5,4%
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	3.610.399,79	5,7%
Limite legal cfe art. 20, III, "b" da LRF	3.800.420,83	6%

O limite de despesa com pessoal ficou em 3,39 %, portanto, abaixo do limite de alerta, o que coloca o Poder Legislativo Municipal em conformidade com as despesas com pessoal.

Limite da despesa com remuneração dos Vereadores (art. 29, VII da CF).

Despesa com Pessoal	Valor em R\$	% s/ RT
Receita total do Município	77.814.500,85	100%
Remuneração dos Vereadores	985.819,03	1,27%
Limite legal	2.762.031,29	5%

GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO (art. 59, VI da LRF e art. 29-A da CF).

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe art. 29 da C. F.	59.214.289,06
População do Município. Fonte IBGE	38.148hab
Limite legal para gastos totais 7%	4.145.000,23
Gastos Totais do Poder Legislativo Municipal	3.149.712,96

Despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo (art. 29-A, § 1º da CF).

Limite legal para gastos totais	4.145.000,23	100%
Limite para Folha de Pagamento	2.745.991,20	70%
Despesas com folha de pagamento	2.536.903,59	64,67%

Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2013 revela que o e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$ 7.301,86 (sete mil e trezentos e um reais e oitenta e seis centavos). Estes valores foram inscritos em restos a pagar processados. Confrontando-se tais empenhos,

somados às demais obrigações a pagar do Poder Legislativo, com as disponibilidades de caixa da Câmara Municipal o seguinte quadro:

Recursos Disponíveis da Câmara x Obrigações a pagar em 31/12/2011

RECURSO	DISP 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
01 – Livres	7.301,86	0	7.301,86

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

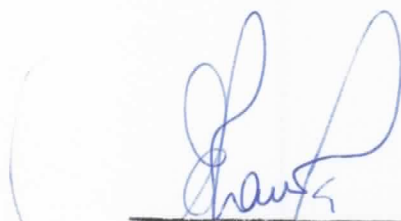
Na avaliação feita pelo Controle Interno, o Poder Legislativo, no que diz respeito à Receita Corrente Líquida de arrecadação no mês referência e nos onze anteriores no valor R\$ 63.340.347,22, no que tange despesa líquida com pessoal constatamos que houve prudência nos gastos e verificamos que para os inscritos em restos a pagar processados existe a suficiência financeira.

Os gastos totais apresentaram o índice de 5,62% sobre RREA num total de R\$ 56.041.370,89 (cinquenta seis milhões, quarenta um mil, trezentos setenta reais e oitenta nove centavos), cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29 da CF, em atendimento no disposto no art. 59, VI da LRF.

Concluimos que houve prudência nas aplicações dos recursos do Poder Legislativo Municipal, considerando a real importância no controle de gastos públicos.

É o parecer.

Dom Pedrito, 24 de junho de 2014.



Eliane Ribeiro Caminha
Auditora Geral
Matrícula nº 10981

CÂMARA DE VEREADORES DOM PEDRITO
PROTOCOLO GERAL / SECRETARIA
Número: 000925 Data: 12/06/2014
Hora: 10:32:34
Recebido por: 